



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº91/2016/CJ/DG

Joinville, 30 de maio de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº. 81/2016/CJ/DG de 03/05/2016, referente à designação da servidora **PROF.ª DÉBORA RINALDI NOGUEIRA** como Coordenadora de Estágio do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Fica restabelecida a vigência da Portaria nº. 34/2013/CJ/DG de 07/05/2013.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville